

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 023/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.661.321-2**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Leticia Codagnone Ferreira Raymundo, e o objeto:

- **60 Chapa, Lâminas de madeira, ESPESSURA: 10mm, APRESENTAÇÃO: Formada por um número ímpar de camadas superpostas, prensadas com cola branca e dispostas de forma que suas fibras se cruzem, USO: Multiuso em construção civil, DIMENÇÃO: 2,20 x 1,10m, UNID. DE MEDIDA: Unitári**

A empresa Colnaghi Skill Comércio de Madeiras Ltda , Rua Domingos Greca , 446 – Boa Vista , Curitiba - PR Cep: 82.540-260 , Telefone: (41) 3354-7711 tendo como representante legal o sr. Alcindo Alves de Oliveira , RG:6.571.946-0 CPF:877.144.429-72, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$1.137,00 **Um mil cento e triste e sete reais** , e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentaria 3390.3027 fonte de Recurso 100**, após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____,

Empenho n:_____ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **22355-7**, da agência n: **1426-5**, do Banco do **Brasil**, indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Maristela Marchioro Chudzy

Alcindo Alves de Oliveira